

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

---

**BOLETIM MUNICIPAL**

**SEPARATA**  
**Data 24.11.2021**

---

**Diretor:** Carlos Carreiras

**Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**SUMÁRIO:** "Edital n.º 525-2021 – Despachos n.ºs 34/2021 e 36/2021 –  
Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro"

**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

I-CMC/2021/15383  
GDCC/2021/72802

**EDITAL N.º 525 /2021**

**Assunto: Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro.**

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Faço público que, na sequência da proposta n.º 1011-2021, aprovada em reunião de câmara realizada no passado dia 21 de outubro, pelos meus Despachos n.ºs 34/2021 e 36/2021, respetivamente, de 18 e 21 de outubro (anexos ao presente edital), ao abrigo das disposições contidas no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedi à designação dos Vereadores da Câmara Municipal em regime de tempo inteiro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



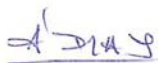
Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº ...5.2.5../2021, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipale e em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 outubro 2021  
Vicência  
DPF/DFIS  
Maria Vicência Dias  
Fiscal Municipal

  
Divisão de Fiscalização  
José Arquimínio Neves  
2.11.21



## DESPACHO N.º 34/2021

Assunto: Nomeação de Vereadores a tempo inteiro.

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, "*Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores.*";
- b) De acordo com o disposto no n.º 4 do referido artigo "*Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício.*";

Determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar como Vereadores a tempo inteiro, Miguel Martinez de Castro Pinto Luz (Vice-Presidente), Joana Presas Pinto de Balsemão e Frederico Manuel Pinho de Almeida, com efeitos à data da assinatura do presente Despacho.

Cascais, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the name Carlos Carreiras.

Carlos Carreiras

**DESPACHO N.º 36/2021**

Assunto: **Nomeação de Vereadores a tempo inteiro.**

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, "*Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores.*";
- b) Nos termos do n.º 4 do referido artigo "*Cabe ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício.*";
- c) Pelo meu Despacho n.º 34 de 18 de outubro de 2021 nomeei como vereadores a tempo inteiro Miguel Martinez de Castro Pinto Luz (Vice-Presidente), Joana Presas Pinto de Balsemão e Frederico Manuel Pinho de Almeida;
- d) De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo "*Compete à câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.*";
- e) Na reunião de Câmara n.º 19/2021, realizada no dia de hoje, no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, proposta n.º 1001/2021, foi fixado em seis o número de Vereadores a tempo inteiro.

Determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar, também, como Vereadores a tempo inteiro, Nuno Francisco Piteira Lopes, Carla Sofia Nunes Semedo e Francisco Mendes Correia Kreye, com efeitos à presente data.

Cascais, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Carlos Carreiras